

mento da Assembléa Nacional Constituinte em 19 de Junho de 1911;

Estando consignadas na despesa ordinária do actual ano económico as verbas necessárias para aquele serviço, que, desde a referida data, estão prestando os mesmos officios:

Hei por bem determinar, sob proposta do Ministro do Interior, que seja revalidado o citado decreto de 18 de Março de 1911, que nomeou os officiais de marinha, primeiro tenente, José Pacheco da Costa Salema e segundo tenente, Gustavo Adolfo de Medeiros, para prestarem serviço respectivamente nos observatórios da Horta e Ponta Delgada.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 27 de Janeiro de 1912.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão*.

(Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 5 de Fevereiro último).

Por despacho de 17 de Abril último:

Dr. Fernando Duarte Silva de Almeida Ribeiro, professor extraordinário da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e director da Morgue dessa cidade—nomeado para reger o curso de medicina legal daquela Universidade.

(Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 26 de Abril último).

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 9 de Maio de 1912.—O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

Direcção Geral de Saúde

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Maio 4

Carlos Augusto Teixeira Dinis, sub-delegado de saúde substituto de Lisboa—nomeado sub-delegado de saúde efectivo da mesma cidade. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 8 do corrente mês).

Manuel Isidro Ribeiro Ferreira da Costa—nomeado, precedendo concurso, sub-delegado de saúde substituto de Lisboa.

Direcção Geral de Saúde, em 9 de Maio de 1912.—Pelo Director Geral, o Delegado de Saúde, *Manuel Gonçalves Marques*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados na seguinte data

Maio 9

António José Pimenta da Mota—nomeado ajudante do notário de Pico de Regalados, comarca de Vila Verde. Manuel Matias da Cunha—nomeado official de diligências do juizo de paz do distrito de Miranda do Corvo, comarca de Louzã.

Licença

Bacharel Augusto César Raposo, juiz de direito da comarca de Penacova—trinta dias de licença. (Tem a pagar os respectivos emolumentos).

Direcção Geral da Justiça, em 9 de Maio de 1912.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Presidência da Relação do Porto

Mapa dos juizes de direito que estiveram ausentes com licença durante o mês de Abril de 1912

Nomes	Comarcas em que servem	Dias de licença concedidos	Data do despacho que concedeu a licença	Número do Diário do Governo	Data em que se ausentaram	Data em que reassumiram as suas funções
Francisco Júlio de Sousa Pinto (a)	Anadia	30	28-3-1912	74	1-4-1912	26-4-1912
José Elísio da Gama Regalão	Aveiro	30	14-3-1912	62	4-4-1912	8-4-1912
Francisco de Sales Pinto de Mesquita Carvalho (b)	Vila Pouca de Aguiar	22	22-3-1912	70	4-4-1912	17-4-1912
Joaquim Gonçalves da Costa (b)	Mesão Frio	5	22-3-1912	70	7-4-1912	11-4-1912
João Dias Mateus (a)	Sinfães	30	1-3-1912	51	6-3-1912	5-4-1912
Manuel Rufino da Graça	Guarda	60	9-2-1912	34	16-12-1911	14-4-1912
Joaquim José da Cruz Capelo (a)	Porto—1.ª vara	30	14-3-1912	62	9-4-1912	-
Diogo Alcoforado da Costa (b)	Oliveira de Frades	30	15-3-1912	63	13-4-1912	23-4-1912
Artur Maciel de Faria Machado (a)	Vinhais	30	15-3-1912	63	19-3-1912	Não reassumiu por ter sido colocado no quadro.
Adriano Maria Cerqueira Machado (a)	Valença	30	9-4-1912	84	15-4-1912	-

(a) Doença.

(b) Anterior.

Secretaria da Presidência da Relação do Porto, em 6 de Maio de 1912.—O Secretário da Relação, *Álvaro de Paiva de Faria Leite Brandão*.

Direcção Geral da Justiça, em 8 de Maio de 1912.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Procuradoria da República junto da Relação de Lisboa

Mapa dos delegados do Procurador da República que estiveram ausentes com licença, durante o protérito mês de Abril de 1912

Nomes	Comarcas em que servem	Dias de licença que lhes foram concedidos	Data do despacho que concedeu a licença	Diário do Governo em que foi publicado	Data em que se ausentou	Data em que reassumiu as suas funções
Alexandre Alves Soares	Covilhã	30	30-1-1912	27	1-3-1912	14-4-1912
António Júlio do Vale e Sousa	Tôrres Novas	15	3-4-1912	80	1-3-1912	-
Augusto de Sousa Maldonado	Portalegre	20	7-3-1912	-	14-3-1912	15-4-1912
Alexandre de Albuquerque Vilhena de Moura Pegado	1.ª vara	30	9-4-1912	84	10-4-1912	-
Daniel José Rodrigues	2.ª vara	4	8-3-1912	58	24-4-1912	-
Joaquim Adriano Veloso de Abrahães	Secretário da 2.ª vara comercial	10	13-4-1912	-	27-4-1912	-
		30	24-4-1912	96	29-4-1912	-
				100		-

Secretaria da Procuradoria da República junto da Relação de Lisboa, em 6 de Maio de 1912.—O Secretário, *César Augusto Santos*.

Direcção Geral da Justiça, em 8 de Maio de 1912.—O Director Geral, *Germano Martins*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Tornando-se indispensável reforçar a verba do artigo 12.º, capítulo 3.º, do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para o corrente ano económico de 1911-1912, destinada ao pagamento das despesas de instalação e despesas de viagem a funcionários diplomáticos, e havendo disponibilidade nos artigos 6.º e 9.º do mesmo capítulo: hei por bem, sob proposta do Ministro dos Negócios Estrangeiros, e nos termos do n.º 5.º do artigo 25.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908,

decretar seja transferida para o referido artigo 12.º a quantia total de 18:000\$000 réis, a sair 9:000\$000 réis de cada um dos referidos artigos 6.º e 9.º

Dada nos Paços do Governo da República, em 7 de Maio de 1912.—*Manuel de Arriaga—Augusto de Vasconcelos—Silvestre Falcão—António Castano Macieira Junior—Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes—Alberto Carlos da Silveira—Celestino Germano Paes de Almeida—José Estêvão de Vasconcelos—Joaquim Bastião Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

(Registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública).

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Tendo as companhias de seguros A Luzitana, Comércio e Indústria, A Nacional e Portugal Previdente, pedido autorização para efectuar seguros contra o risco de incêndio ocasionado por tumulto ou greve e sendo o Conselho de Seguros de parecer que não há que deferir, visto já estarem as companhias autorizadas a efectuar seguros contra incêndio, não se tratando, portanto, dum novo ramo de seguros, mas apenas duma modificação a fazer nas apólices: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, que as companhias requerentes submetam à apreciação do Conselho de Seguros as alterações que venham a fazer nas apólices, não devendo, porém, elas ser feitas sem se introduzir a condição de que o seguro contra o risco de incêndio ocasionado por greve não pode ter efeito a favor dos autores da sabotagem.

Paços do Governo da República, em 9 de Maio de 1912.—O Ministro das Finanças, *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Decreto expedido por este Ministério, em 4 de Maio corrente, visado pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 9

João Joaquim Salgado, cônsul de 1.ª classe—concedida aposentação extraordinária proposta pelo Ministério dos Estrangeiros, com a pensão anual de 870\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de Julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908.

Ministério das Finanças, Secretaria Geral, em 9 de Maio de 1912.—*M. M. A. da Silva Bruschy*.

Por despacho de ontem:

Concedidos sessenta dias de licença, para tratar da sua saúde no estrangeiro, ao primeiro official da Direcção Geral da Contabilidade Pública, Artur Andrew Pais.

Ministério das Finanças, Secretaria Geral, em 9 de Maio de 1912.—*M. M. A. da Silva Bruschy*.

Direcção Geral das Alfândegas

1.ª Repartição

Por despacho de Março último:

Mandado prestar serviço na Alfândega de Lisboa o primeiro aspirante do quadro geral aduaneiro, Joaquim Tomás de Mendonça Corte Rial Maldonado, que, pelo decreto de 20 de Abril do corrente ano, foi colocado na situação de disponibilidade. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 7 de Maio de 1912).

Direcção Geral das Alfândegas, em 8 de Maio de 1912.—O Director Geral, *Manuel dos Santos*.

Direcção Geral da Contabilidade Pública

Repartição Central

Anuncia-se, em observância do decreto de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido:

Carlota Henriqueta da Cunha Martins, Adelaide Augusta Santos da Cunha, Francisco Eduardo dos Santos Cunha e António dos Santos Cunha, os vencimentos que, pela Caixa de Aposentação, ficaram em dívida a sua falecida mãe, Carlota Joaquina dos Santos Cunha, professora da escola primária da freguesia da Vitória, do concelho e distrito do Porto, aposentada; e

Maria Emília de Almeida Soares e Melo, por si e como representante de seus filhos menores, Beatriz, Alfredo e José, e seus filhos maiores, Júlio Soares da Rocha Pereira, Filomena Soares de Vasconcelos, Gerardo de Melo Soares, Irene de Melo Soares e Júlia de Melo Soares, os vencimentos que, pela mesma Caixa, ficaram em dívida a seu falecido marido e pai, Manuel Felisberto Pereira Soares, professor aposentado da freguesia de Manhucelos, concelho de Marco de Canavezes:

A fim de qualquer pessoa, que também se julgue com direito aos ditos vencimentos ou a parte deles, requeira pela Repartição Central desta Direcção Geral, no prazo de trinta dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 9 de Maio de 1912.—O Director Geral, *André Navarro*.

2.ª Repartição

Anuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haver requerido Maria Pereira Mendes, residente na freguesia de Paranhos, da cidade do Porto, como única e universal herdeira testamentária de Justiniano Alves Barbosa, empregado da extinta Administração Geral do Tabaco, e ao tempo do seu falecimento adido à Alfândega do Porto, o pagamento dos vencimentos que a este ficaram em dívida; a fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção do indicado débito, ou de parte dele, requeira pela 2.ª Repartição desta Direcção Geral, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 8 de Maio de 1912.—*André Navarro*.